



CAMPUS HORTOLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31578/2015

Saiu vencedora deste certame a empresa: CONSERP CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI-EPP - CNPJ: 64.291.651/0001-60, vencedora do item 01: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de Co-pearagem com 01(um) posto de 01(um) turno, das 07h30 às 16h30, de segunda-feira a sexta-feira e das 08h00 às 12h00, aos sábados para o Câmpus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com valor final de R\$ 30.800,00. O Pregoeiro adjudicou o resultado e o Diretor realizou a homologação.

CÁSSIA JULIANA SILVESTRINI
Assistente em Administração

(SIDE - 05/02/2016) 158154-26439-2016NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 158500

Número do Contrato: 7/2011.

Nº Processo: 23304000108201144.

PREGÃO SRP Nº 13/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 7/2011, por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/11/2015 a 15/11/2016. Data de Assinatura: 16/11/2015.

(SICON - 05/02/2016) 158500-26430-2016NE800013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 01/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado 2972 - MG; CONTRATADO: Eduardo Costa Sepini; OBJETO: Contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99; PRAZO: 01/02/2016 a 15/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016; ASSINAM: Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Contratante; Eduardo Costa Sepini, Contratado.

EDITAL Nº 18/2016

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de professor substituto/temporário, que trata o Edital Nº 04/2016, de 08.01.2016, referente às seguintes áreas/disciplinas:

Matemática - Campus Poços de Caldas

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
Nivaldo Gonçalves de Faria	60	1º
Diego Augusto Frizo	51	2º
Rafael Henrique de Oliveira	50	3º
Aramar Zimmermam Dias	45	4º
Cláudia Renata Generoso Assumpção	45	5º
Maristela Balbino Lacerda	45	6º
Alessandra Gaspar Martins	45	7º
Tatiana Dias Chiacchio	40	8º
Luiz Alberto Amaral Nardi	34	9º
Daniela Aparecida Mafra	30	10º
Rita de Cássia Lima de Moraes	30	11º
Renato Signoretti	28	12º
Amanda Gonçalves do Lago	27	13º
Elaine Cristina Ribeiro Dias	23	14º
Alessandro José da Fonseca	23	15º
Edmilson Carlos Pereira	18	16º
Cristina Fabri Nannetti	17	17º
Erlon Rodrigo Ozelin	15	18º
Fernanda Ribeiro Ferreira	12	19º
Roberson Alves Tavares	4	20º
Eduardo Goedert Doná	2	21º
Debora Alves de Oliveira Vitoi	0	22º

MARCELO BREGAGNOLI

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 52/2015 - Processo nº 23343.002122/2015-40. Pregão nº 24/2015. Contratante: IFSULDEMINAS Contratado: COMSERGRAF COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME - CNPJ 13.794.184/0001-50. Itens: 10, 11, 12, 34, 40. Valor global: R\$ 38.210,00. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 26/11/2015. Vigência: 12 meses.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 UASG 158340

Nº Processo: 23166000002201687. Objeto: Fornecimento de energia elétrica durante o ano de 2016 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de energia elétrica conforme descrito no inciso XXII da lei 8666/93 Declaração de Dispensa em 25/01/2016. MARCELO LEAO BIZARRO. Chefe do Deap. Ratificação em 25/01/2016. LUCIANA NEVES LOPONTE. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 196.649,03. CNPJ CONTRATADA : 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -CEEE-D.

(SIDE - 05/02/2016) 158340-26436-2016NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2016 UASG 158340

Nº Processo: 23166000003201621. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável e serviços de tratamento de esgoto e saneamento para o ano de 2016 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justifica-se por não haver outro fornecedor do item na localidade Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2016. MARCELO LEAO BIZARRO. Chefe do Deap. Ratificação em 25/01/2016. LUCIANA NEVES LOPONTE. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 49.495,20. CNPJ CONTRATADA : 92.802.784/0001-90 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN.

(SIDE - 05/02/2016) 158340-26436-2016NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINSEXTRATO DO EDITAL Nº 1/2016
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, torna público que estarão abertas entre os dias 14 a 26 de fevereiro de 2016, as inscrições para selecionar candidatos para o cargo temporário de Professor Substituto e temporário nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/99 da Lei nº 10.667/03, Decreto nº 4.748/03 e MP 431/08.

1.1 O prazo de validade da seleção será de um ano, prorrogável por mais um ano, no interesse da administração, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação dos Resultados.

1.2 As informações sobre unidades, número de vagas, regime de trabalho, áreas, titulação mínima exigida, locais de inscrição, procedimentos de inscrição e seleção estarão disponibilizados no edital no endereço eletrônico <http://paraiso.ifto.edu.br>.

ANTONIO DA LUZ JUNIOR
Diretor-Geral

CAMPUS PORTO NACIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2016 UASG 158557

Nº Processo: 23337000007201628. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água para o IFTO Campus Porto Nacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade de fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2016. LUCAS RANGEL GOMES DE OLIVEIRA. Gerente de Adm. Substituto. Ratificação em 13/01/2016. CAMILA BIANCA DA SILVA. Diretora Geral Substituta. Valor Global: R\$ 208.913,20. CNPJ CONTRATADA : 25.089.509/0001-83 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

(SIDE - 05/02/2016) 158557-26424-2016NE800026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONALDIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2016

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Cooperação nº 01/2016. Processo nº 23203.000275/2015-57. Entre Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) - Campus Paracatu, CNPJ/MF: 10.695.891/0002-82 e o Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0380-83. OBJETO: Cooperação técnica visando o gerenciamento de depósitos para garantias de contratos administrativos, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02 de 30/04/2008 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016; SIGNATÁRIOS: Ronaldo Eduardo Dilásio, Roberto Gil Rodrigues Almeida - IFTM e Márcia Regina Evangelista - Banco do Brasil.

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 159002

Nº Processo: 23468000162201541.

PREGÃO SRP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de gerenciamento informatizado de combustíveis, envolvendo a implantação e o fornecimento de gasolina, etanol e diesel com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando atender os veículos oficiais do IFTM-CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 15/01/2016 a 14/01/2017. Valor Total: R\$56.064,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800011. Data de Assinatura: 12/01/2016.

(SICON - 05/02/2016) 159002-26413-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 159002

Nº Processo: 23468000202201554.

PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 16951665000110. Contratado : RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de máquina multifuncional para o IFTM-CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações pertinentes. Vigência: 15/01/2016 a 14/01/2017. Valor Total: R\$14.310,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 12/01/2016.

(SICON - 05/02/2016) 159002-26413-2016NE800001

CAMPUS PARACATU

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 8/2016 publicado no D.O. de 05/02/2016, Seção 3, Pág. 58. Onde se lê: Valor R\$ 8.358,59 Leia-se : Valor R\$ 100.303,08

(SICON - 05/02/2016) 158309-26413-2016NE800005

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRAEDITAL Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da classificação PARCIAL dos cadastrados no Edital nº 23 de 2015, de SELEÇÃO DE TRADUTORES DE MATERIAIS DE EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- O resultado da classificação parcial está apresentado da seguinte forma: ordem de classificação, número do CPF, língua e pontuação comprovada de cada candidato.

- Os recursos podem ser recebidos até dez dias após a divulgação do resultado parcial.

- O resultado da classificação parcial tomou por base a pontuação obtida pela análise dos documentos comprobatórios inseridos no ato do cadastro dos candidatos, não sendo aceitos documentos enviados a posteriori.

- A letra "D" representa os candidatos desclassificados por não alcançarem os requisitos mínimos e/ou obrigatórios constantes no Anexo I do Edital. Os desclassificados estão ordenados segundo o número do CPF.